

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Protocolo CME nº | 19/04 – Volume VIII (reautuado) | | |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|
| Interessado | Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia (Escola Técnica | | |
| | de Saúde Públic | a Prof. Makiguti) | - ' |
| Assunto | Reformulação de Planos de Curso de Técnico em Análises | | |
| | Clinicas, Farmád | cia, Saúde Bucal e Ger | ência em Saúde |
| Relatores | Conselheiros Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli, Sueli | | |
| | Aparecida de Paula Mondini e Bahij Amin Aur | | |
| Parecer CME | CEB | Aprovado em | Publicado em |
| nº 456/16 | CNPAE | 09/06/16 | 02/07/16 p.12 |

I – RELATÓRIO 1. Histórico

Para melhor encaminhamento deste protocolado, cumpre lembrar que a Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, encaminhou Ofício nº 017/15 à Supervisora Escolar da Diretoria Regional de Educação Guaianazes, com proposta de alteração dos Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnicos em Análises Clinicas, em Farmácia, em Gerência em Saúde, e em Saúde Bucal, nos quais, basicamente, propõe a "inserção de itinerários formativos" e atividades curriculares a serem realizadas em ambiente externo à escola, configurando componente denominado "Projeto Interdisciplinar em Saúde", além de outras modificações e complementações (a Escola, em boa parte, havia procurado se louvar no anterior Parecer CME nº 422/15, que respondera à consulta referente à inclusão dessas atividades no currículo).

Analisando, em dezembro de 2015, a solicitação de alteração dos referidos Planos de Curso, o Conselho, no âmbito da CEB e da CNPAE, considerou bem adequada a concepção geral dos Planos de Curso, com uma inovação que merecia ter acolhimento - a inclusão no currículo, de atividades em ambientes de aprendizagem, externos ao espaço escolar, constituindo o componente "*Projeto Interdisciplinar de Saúde*". Ainda, na oportunidade, foi considerado como positivo, que os cursos passassem a compor, adequadamente, um "*itinerário formativo*" constituído por três módulos sequentes, sendo o primeiro, sem terminalidade ocupacional, comum aos quatro cursos, e os dois seguintes, específicos para cada, sendo o segundo de Qualificação Profissional Técnica e o último, completivo da Habilitação Profissional do Técnico (o Curso de Técnico em Saúde Bucal já possui esta formação intermediária, de Qualificação Profissional).

Esta análise, no entanto, concluiu que, apesar da adequada e inovadora concepção apresentada, referentes às citadas Habilitações Profissionais, não houve condições para sua aprovação, diante de questões levantadas e com pontos que necessitavam de ajustes. Concluiu-se que, pela iniciativa, a Escola deveria ter a oportunidade de reformulá-los e aprimorá-los. Assim, foi proposto que a matéria fosse baixada em diligência para readequação dos referidos Planos de Curso, considerando as observações feitas na análise mais geral do Conselho, bem como na mais detalhada da Supervisora Escolar da DRE Guaianazes. Completando, foi proposta a realização de reunião, neste Conselho, com representantes da Escola e com a Supervisora Escolar, para melhor encaminhamento da diligência.

As reuniões foram realizadas nos dias 27/01, 05/02 e 19/05, com os Conselheiros Sueli Aparecida de Paula Mondini e Bahij Amin Aur ocasião em

que foi discutida minuta de Plano de Curso de Técnico em Saúde Bucal, como parâmetro para os demais Planos cuja atualização é objeto da solicitação da Escola.

Foram, na ocasião, comentadas a organização e a sequência dos itens do Plano, bem como alguns desses itens, em especial: identificação do curso, justificativa e objetivos, requisitos e formas de acesso, componente "Projeto Interdisciplinar em Saúde", prática profissional, estágio, e critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

Após esta reunião e em resposta à diligência, a Diretora da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, em 02 (dois) de junho do corrente, encaminhou os novos Planos de Curso, readequados e aqui apreciados.

2. Apreciação

Os quatro Planos apresentam a mesma estrutura, conforme artigo 20 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- Identificação do curso;
- Justificativa e objetivos;
- Requisitos e formas de acesso;
- 60 Perfil profissional de conclusão;
 - Organização curricular;
 - Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
 - Critérios e procedimentos de avaliação;
 - Biblioteca, instalações e equipamentos;
 - Perfil do pessoal docente e técnico;
 - Certificados e diplomas a serem emitidos.

No item referente à Organização Curricular constam os três módulos de cada curso, a matriz curricular, os componentes curriculares, a bibliografia, orientações metodológicas, a prática profissional e de pesquisa intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem, e estágio profissional supervisionado.

Os requisitos e formas de acesso, os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, os critérios e procedimentos de avaliação, bem como as orientações metodológicas, a prática profissional e de pesquisa, e o estágio profissional supervisionado, são similares em todos os quatro cursos.

O primeiro módulo é comum nos quatro, sendo de caráter introdutório e sem terminalidade ocupacional, e contempla as competências profissionais gerais comuns aos técnicos da área de Saúde, de modo a subsidiar a formação específica e a potencializar a comunicação, articulação e sinergia entre os membros das equipes multiprofissionais de saúde.

A partir desse módulo inicial, os cursos permitem ao estudante um itinerário formativo pelo qual, concluído o segundo módulo, recebe uma certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica. E, concluído o terceiro e último, assim como o Ensino Médio, recebe o diploma de Técnico.

É relevante destacar que a organização curricular reconhece e incorpora diferentes ambientes de aprendizagem, ampliando o conceito de espaço escolar curricular. Assim, o componente curricular *Projeto Interdisciplinar em Saúde* é inovação proposta pela Escola, no qual o estudante realiza atividades de efetivo trabalho escolar, "com cômputo de horas de frequência obrigatória, realizadas em ambientes de aprendizagem externos (em organizações, instituições e recursos pertinentes da comunidade), compondo um todo com as atividades realizadas no ambiente interno da Escola". Esse componente avalia e reconhece competências desenvolvidas na prática de

estudos e atividades independentes, transversais e interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A Matriz Curricular do Módulo I, comum aos quatro cursos é a seguinte:

MÓDULO I

| Funções | Componentes curriculares | Carga horária |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| | Saúde coletiva | 67h |
| Educação para a saúde | Educação para o autocuidado | 50h |
| para a saude | Bioética | 17h |
| Proteção e | Psicologia Aplicada a Saúde | 33h |
| prevenção | Biossegurança | 33h |
| Recuperação/ reabilitação | Noções de primeiros socorros | 17h |
| Gestão em saúde | Organização do processo de trabalho em Saúde | 67h |
| | Políticas de saúde | 50h |
| Todas | Projeto Interdisciplinar em Saúde | 66h |
| | Total | 400h |

A seguir as Matrizes específicas dos Módulos II e III de cada curso: *Técnico em Análises Clínicas* MÓDULO II

| Funções | Componentes Curriculares | Carga Horária |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| | Química e Matemática Laboratorial | 33h |
| | Fisiopatologia Aplicada às Análises Clínicas | 67h |
| Apoio ao | Coleta e Manipulação de Amostras Biológicas | 67h |
| Diagnóstico | Biologia Molecular Aplicada às Análises Clínicas | 33h |
| | Parasitologia Clínica | 33h |
| | Análise laboratorial de líquidos biológicos | 33h |
| Proteção individual | Legislação e Biossegurança nas ações de análises clínicas | 33h |
| Tadaa | Projeto interdisciplinar em Saúde | 68h |
| Todas | Prática Profissional | 40h |
| | Total | 440h |
| MÓDULOUL | | |

MODULO III

| Funções | Componentes Curriculares | Carga Horária |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| | Hematologia Clínica | 67h |
| | Bioquímica Clínica | 67h |
| Apoio ao | Imunologia Clínica | 67h |
| Diagnóstico | Microbiologia Clínica | 67h |
| | Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso | 67h |
| Todas | Projeto interdisciplinar em Saúde | 65h |
| | Estágio Profissional Supervisionado | 40h |
| | Total | 440h |

Aos alunos que concluírem os três módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio é conferido o Diploma de Técnico em Análises Clinicas. Os que concluírem os módulos I e II recebem o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Análises Clinicas. Aos que concluírem o Módulo I, é conferido atestado de sua conclusão. Aos que, ao término do módulo III não comprovarem a conclusão do Ensino Médio é fornecido apenas certificado de conclusão.

Técnico em Farmácia MÓDULO II

| Funções | Componentes Curriculares | Carga |
|----------------|------------------------------------------------------------|---------|
| | | horária |
| Proteção e | Dispensação de medicamentos e | 134h |
| prevenção | correlatos | |
| Recuperação/re | Produção de medicamentos e | 134h |
| abilitação | cosméticos e controle de qualidade | |
| Gestão em | Organização do processo de trabalho em | 67h |
| saúde | farmácia | |
| | Projeto Interdisciplinar em Saúde | 65h |
| Todas | Estágio Profissional supervisionado | 40h |
| | Total | 440h |

MÓDULO III

| FUNÇÕES | Componentes Curriculares | Carga Horária |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Proteção e prevenção | Dispensação de medicamentos e correlatos | 134h |
| Recuperação/re abilitação | Produção de medicamentos e cosméticos e controle de qualidade | 67h |
| Gestão em saúde | Trabalho de Conclusão de Curso | 67h |
| | Promoção do uso racional de medicamentos | 67h |
| Tadaa | Projeto Interdisciplinar em Saúde | 65h |
| Todas | Estágio Profissional supervisionado | 40h |
| | TOTAL | 440 |

Aos alunos que concluírem os três módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio, é conferido o Diploma de Técnico em Farmácia. Os que concluírem os módulos I e II recebem o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Farmácia. Aos que concluírem o Módulo I, é conferido atestado de sua conclusão. Aos que, ao término do módulo III não comprovarem a conclusão do Ensino Médio é fornecido apenas certificado de conclusão.

Técnico em Saúde Bucal MÓDULO II

| Funções | Componentes curriculares | Carga horária |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| Apoio ao diagnóstico | Radiologia Odontológica I | 33h |
| Educação para a saúde | Educação em Saúde Bucal | 33h |
| Proteção e | Biossegurança em Odontologia | 67h |
| prevenção | Promoção e prevenção em Saúde Bucal | 67h |

| 207 |
|-----|
| 208 |
| 209 |
| 210 |
| 211 |
| 212 |
| 213 |
| 214 |

| Recuperação/rea | Especialidades Odontológicas I | 67h |
|-----------------|-------------------------------------------------------|------|
| bilitação | Anatomofisiopatologia | 33 h |
| Gestão em saúde | Saúde Bucal Coletiva I | 33h |
| Todas | Projeto interdisciplinar em Saúde | 67h |
| Touas | Estágio Profissional Supervisionado | 60h |
| | Total | 460h |

MÓDULO III

| Funções | Componentes cumculares | Carga horária |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Apoio ao diagnóstico | Radiologia Odontológica II | 67h |
| Educação para a saúde | Orientação do trabalho de conclusão de curso | 67h |
| Proteção e prevenção | • Especialidades Odontológicas II | 67h |
| Recuperação/rea bilitação | Prática odontológica Integrada | 67h |
| Gestão em saúde | Saúde Bucal Coletiva II | 67h |
| T. J. | Projeto interdisciplinar em Saúde | 65h |
| Todas | Estágio Profissional Supervisionado | 40h |
| | Total | 440h |

Aos alunos que concluírem os três módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio é conferido o Diploma de Técnico em Saúde Bucal. Os que concluírem os módulos I e II recebem o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal. Aos que concluírem o Módulo I, é conferido atestado de sua conclusão. Aos que, ao término do módulo III não comprovarem a conclusão do Ensino Médio é fornecido apenas certificado de conclusão.

Técnico em Gerência de Saúde

| Funções | Componentes Curriculares | Carga horária |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciclo de Gestão da Administração em Saúde | Administração de Serviços em Saúde | 33 h |
| Ciclo de Gestão de Recursos Materiais | Gestão de materiais | 67h |
| Operação do Ciclo de Recursos Humanos | Gestão de pessoas | 67 h |
| Operação dos Ciclos de Gestão de Informação em Saúde | ∙ Sistemas de informação | 67h |
| _ | Ciclo de Gestão da Administração em Saúde Ciclo de Gestão de Recursos Materiais Operação do Ciclo de Recursos Humanos Operação dos Ciclos de Gestão de Gestão de | Ciclo de Gestão da Administração em Saúde Ciclo de Gestão de Recursos Materiais Operação do Ciclo de Recursos Humanos Operação dos Ciclos de Gestão de Gestão de Necursos Humanos Operação dos Ciclos de Gestão de Informação em |

| 260 261 262 263 | Operação dos Ciclos de Gestão, Direitos à Saúde | Noções de Direito Aplicado à Saúde |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 264 265 266 267 | Operação dos Ciclos de Gestão de Documentos | • Gestão de Documentos |
| 268 269 | Tadaa | Projeto interdisciplinar em saúde |
| 270 | Todas | Estágio Profissional Supervisionado |
| 271 272 | | Total |
| 273 | | MÓDULO III |
| 274 275 | Funções | Componentes Curriculares |
| 276 277 278 279 280 | Gestão e Planejamento de Patrimônio em Serviços de Saúde | Abastecimento e Patrimônio |
| 281 282 283 284 | Planejamento e organização do processo de trabalho | Gestão de Processos de Trabalho |
| 285 286 287 288 | Planejamento e organização dos serviços de apoio | • Gestão de Serviços de Apoio |
| 289 290 291 | Bases de gestão financeira | |
| 292 293 294 295 | Organização e planejamento em recursos humanos | ■ Planejamento de Pessoal |
| 296 297 298 299 230 | Estruturação e Aplicação do Projeto Integrado em Saúde | Orientação do Trabalho de conclusão de curso |
| 230 | Jaude | |

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241 242

243

244

Todas

| Ciclos de Gestão, Direitos à Saúde | Noções de Direito Aplicado à Saúde | 33h |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| Operação dos Ciclos de Gestão de Documentos | • Gestão de Documentos | 67h |
| Todas | Projeto interdisciplinar em saúde | 66h |
| | Estágio Profissional Supervisionado | 40h |
| | Total | 440h |
| MÓDULO III | | |
| Funções | Componentes Curriculares | Carga horária |
| Gestão e Planejamento de Patrimônio em Serviços de Saúde | Abastecimento e Patrimônio | 67 h |
| Planejamento e organização do processo de | Gestão de Processos de Trabalho | 67 h |

Aos alunos que concluírem os três módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio é conferido o Diploma de Técnico em Gerência em Saúde. Os que concluírem os módulos I e II recebem o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Gerência em Saúde. Aos que concluírem o Módulo I, é conferido atestado de sua conclusão. Aos que, ao término do módulo III não comprovarem a conclusão do Ensino Médio é fornecido apenas certificado de conclusão.

• Projetos interdisciplinar em Saúde

• Estágio Profissional Supervisionado

Os Planos ora analisados estão em conformidade com as normas vigentes e levaram em consideração as observações anteriormente feitas no

67h

33h

33h

67h

66h

40h

440h

Total

pedido de diligência decorrente da análise inicial da Supervisora Escolar da DRE Guaianazes e da análise deste Conselho.

Observa-se que o elemento inovador constituído pelo componente *Projeto Interdisciplinar em Saúde*, merece atenção especial, tanto da Escola como da Supervisão, para que sua implementação e desenvolvimento tenham o devido acompanhamento, visando avaliar sua contribuição para a permanência dos estudantes no curso e para o incremento de seu aprendizado.

Outros aspectos relacionados com sua implementação, merecem atenção, sobretudo os que dizem respeito:

- 1. à procura por alunos da comunidade em que se situa a Escola, considerando os critérios de seleção,
- 2. ao desempenho dos alunos oriundos das escolas públicas,
- aos dados de inscrição, preenchimento de vagas, aprovação, desistência, e à inserção no mercado de trabalho,
- 4. à descrição e avaliação das atividades dos *Projetos Interdisciplinares em Saúde*.
- 5. aos locais de realização dos estágios, e qual seu proveito pelos alunos e pelas organizações que os recebem,
- 6. à formação dos integrantes do corpo docente, e seu recrutamento e contratação, com indicação de eventuais dificuldades.

Nesse sentido, após dois anos da implementação dos novos Planos de Curso, a Escola deve encaminhar a este Conselho relatório referente ao desenvolvimento de cada curso, apresentando, entre outros, os aspectos acima referidos.

II - CONCLUSÃO

Nos termos deste Parecer:

- 1. aprovam-se os Planos de Curso reformulados das Habilitações Profissionais de Técnicos em Análises Clinicas, em Farmácia, em Saúde Bucal, e em Gerência em Saúde, da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;
- 2. solicita-se da Escola e da Supervisão Escolar o devido acompanhamento da implementação e desenvolvimento do componente *Projeto Interdisciplinar em Saúde*, visando avaliar sua contribuição para a permanência e o desempenho dos estudantes;
- 3. Após dois anos da implementação dos novos Planos de Curso, a Escola deve encaminhar ao CME relatório referente ao desenvolvimento dos cursos.

| São Paulo, 08 de junho de 2016. | | | |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|--|
| Cons ^a Maria Auxiliadora A. P. Ravelli Relatora | Cons ^a Sueli Ap. de Paula Mondini Relatora | | |
| | ahij Amin Aur Lelator | | |

III - DECISÃO DAS CÂMARAS

A-A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, a manifestação dos Relatores, com os votos dos Conselheiros Titulares Carmen Lúcia Bueno Valle, Emília Maria B. Cipriano Castro Sanches, Marina Graziela Feldmann, Marta de Betania Juliano e Sueli Aparecida de Paula Mondini.

Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Antonio Rodrigues da Silva, Bahij Amin Aur e Cristina Margareth de Souza Cordeiro, que não votaram, nos termos regimentais.

Sala da Câmara da Educação Básica, em 09 de junho de 2016.

Conselheira Marina Graziela Feldmann Presidente da Câmara de Educação Básica

B - A Câmara de Normas, Planejamento e Avaliação Educacional adota, como seu Parecer, a manifestação dos Relatores, com os votos dos Conselheiros Titulares João Gualberto de Carvalho Meneses, Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli, Maria Selma de Moraes Rocha.

Esteve presente a Conselheira Suplente Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, que não votou, nos termos Regimentais.

Sala da Câmara de Normas, Planejamento e Avaliação Educacioanl, em 09 de junho de 2016.

Conselheira Maria Selma de Moraes Rocha Presidente da CNPAE

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 09 de junho de 2016.

Consa Sueli Aparecida de Paula Mondini

Presidente do CME